



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.654

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000596/2014-49 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Prof. Alexandre Aranha Árbia**, lotado no Departamento de Ciência Sociais, Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de tempo parcial, sem qualquer prejuízo das suas atividades acadêmicas, para realizar doutorado na **Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**, no período de 01 de fevereiro deste ano a 31 de janeiro de 2018, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

28 FEV 2014 - 010